L E I N.º 261/2001

EMENTA: Acrescenta artigo e inciso à Lei n.º 254, de 20 de dezembro de 2000 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER**, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1.º Acrescente o **art. 1.º à Lei n.º 254, de 20/12/2000**, com a seguinte redação:

"Art. 1.º Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais de Afogados da Ingazeira, para os exercícios de 2001 a 2004, ficam assim fixados:

I - ..... omissis .....

II - ..... omissis .....

III – Secretário Municipal – R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)."

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Af. da Ingazeira, em 19 de fevereiro de 2001.

Maria Gizelda Simões Inácio
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação desse Ato, no local de costume

A. Ingazeira 19 / 02 / 01

Funcionária